



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2017.0130001 – CCI - IPMA

A Sra. **RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA**, responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA – IPMA, nomeado nos termos da Portaria nº **002-A/2017** de 02 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 6/2017-001**, referente à licitação na modalidade Inexigibilidade tendo por objeto **LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA** a fim de suprir as Necessidades Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA – IPMA, que teve como contratada a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ de Nº 02.288.268/0001-04, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Abaetetuba, 06 de janeiro de 2017.

RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA
Coordenador de Controle Interno